

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de uma organização ou empresa especialista em comunicação e gênero para a elaboração de uma campanha de enfrentamento ao tráfico de mulheres nas zonas de fronteira do MERCOSUL

Convoca: Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do Mercosul (RMAAM)

Financia: Projeto de fortalecimento da institucionalidade e da perspectiva de gênero no Mercosul – Programa Mercosul/AECID

1- Antecedentes:

Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do MERCOSUL

A Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher (RMAAM) do Mercado Comum do Sul (Mercosul), criada em dezembro de 2011, através da decisão N°24/11 do Conselho do Mercado Comum (CMC), é a instância de diálogo das máximas autoridades de gênero na estrutura institucional do Mercosul, substituindo a anterior Reunião Especializada da Mulher (REM), criada no ano de 1998.

A RMAAM surgiu como consequência do reconhecimento institucional do trabalho desempenhado, assim como da importância atribuída à temática da igualdade de gênero na região. Entre as principais funções da RMAAM está a de assessorar e propor ao CMC medidas, políticas e ações em matéria de gênero.

A RMAAM é integrada por representantes governamentais para as questões de gênero designados pelos cinco Estados Partes do Mercosul (Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela); e por organismos dos Estados Associados: Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Peru.

Em seu caráter de Reunião de Ministras e Altas Autoridades, tem a competência de emitir declarações, assim como projetos de recomendação e decisão, que são previamente revisados pelo Fórum de Consulta e Concertação Política (FCCP) e, posteriormente, elevados ao Conselho do Mercado Comum (CMC), por intermédio do Grupo do Mercado Comum (GMC), para sua aprovação.

Para a RMAAM, fortalecer a perspectiva de gênero no processo de integração regional supõe combinar o trabalho regional com o nacional e fortalecer a capacidade de articulação dos mecanismos estatais para a mulher, a agenda governamental, as redes e organizações da sociedade civil, assim como com outros espaços institucionais do Mercosul (ver mais informações em www.mercosurmujeres.org/pt)

Projeto de Fortalecimento da institucionalidade e da perspectiva de gênero no Mercosul

A RMAAM executa o Projeto de “**Fortalecimento da institucionalidade e da perspectiva de gênero no Mercosur**”, financiado pelo Programa de Cooperação Mercosul – Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID).

Este projeto tem por finalidade contribuir para que a institucionalidade do Mercosul incorpore a perspectiva de gênero em todas as suas ações, contando com várias linhas de ação que compreendem a abordagem da sensibilização para a inclusão da perspectiva de gênero no âmbito do Mercosul, a promoção da participação política das mulheres, assim como a luta contra a

violência de gênero, em duas das suas mais graves manifestações: a violência doméstica e o tráfico de mulheres. Esta última é o motivo do presente termo de referência.

Mulheres em situação de tráfico de pessoas

O tráfico de pessoas é definido no Protocolo de Palermo como “o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração.”

Entre as diferentes expressões do tráfico de pessoas, a RMAAM tem realizado um estudo e trabalho profundo naquele que tem por finalidade a exploração sexual e começou a incluir o tema do tráfico de mulheres com fins de exploração laboral.

Além de realizar ações coordenadas entre os países do Mercosul, a RMAAM desenvolveu ações de coordenação para favorecer o trabalho conjunto com outros organismos do Mercosul que vem trabalhando a problemática do tráfico de pessoas.

Em especial, construiu um *Diagnóstico Regional sobre mulheres vítimas de tráfico com fins de exploração sexual no Mercosul*, disponível na sua página eletrônica (www.mercosurmujeres.org/pt). Elaborou uma Guia Mercosul de atenção a mulheres em situação de tráfico de pessoas com fins de exploração sexual. Encontra-se em processo de definição, uma proposta de Protocolo de articulação para a atenção a mulheres em situação de tráfico internacional de pessoas. O documento será apresentado ao Grupo do Mercado Comum para sua aprovação e futura implementação.

No âmbito desta linha de trabalho, a RMAAM lança o presente termo de referência, buscando visibilizar e difundir os documentos elaborados e fortalecer as ações de prevenção que os países vêm realizando individualmente. Para isso, se definiu realizar uma campanha regional de enfrentamento ao tráfico de mulheres nos territórios de fronteira entre os países que integram o MERCOSUL.

2- Requisitos e méritos:

Requisitos:

- Poderão participar desta convocatória:
 - Empresas de comunicação,
 - Organizações da sociedade civil, fundações, cooperativas e outras entidades especialistas em gênero e/ou comunicação,
 - Associações de empresas e organizações.
- A organização ou empresa deverá ter residência permanente em algum dos Estados parte que integram a RMAAM.
- Ampla experiência em comunicação.
- Experiência na elaboração de campanhas de sensibilização na área social.
- Experiência e conhecimento certificado no tema da equidade de gênero.
- Capacidade de trabalhar virtualmente de forma ágil e dinâmica.

Méritos específicos:

- Será valorizada experiência de trabalho em mais de dois países do Mercosul.
- Recursos humanos com domínio de mais de um dos idiomas oficiais do Mercosul: português, espanhol e guarani.

3- Objetivos:

Desenhar e elaborar ferramentas estratégicas com enfoque de gênero que permitam executar uma **campanha de sensibilização para identificar e prevenir situações de tráfico de mulheres nas zonas de fronteira do Mercosul**

A implementação e monitoramento serão propostas a serem levadas adiante pelas seções nacionais que integram a RMAAM.

Está previsto que ela seja destinada a dois públicos:

- a) **funcionários dos organismos públicos e privados que atuam nas fronteiras dos países do Mercosul:** difundir informação e orientação baseada na “Guia Mercosul de atenção a mulheres em situação de tráfico, com fins de exploração sexual”. Se prevê, também, que estas ferramentas de difusão permitam visibilizar as coes conjuntas efetuadas no Mercosul pela RMAAM para lutar contra o tráfico de mulheres.
- b) **população em geral:** sensibilizar sobre os riscos do tráfico de mulheres (com ênfase no tráfico com fins de exploração sexual e laboral), assim como prevenir mulheres que possam estar em situação de tráfico ou serem potenciais vítimas.

Todas as ferramentas deverão ter enfoque de gênero e direitos humanos, especialmente o direito a migração, informando sobre as formas de acesso a denuncia e assistência. Não deverão utilizar o recurso do medo. Serão fundamentalmente utilizadas nas zonas de fronteira e zonas estratégicas de saída dos países.

4- Produtos esperados:

Produto 1: Proposta de ‘**Desenho da campanha**’, contendo: slogan criativo, elementos centrais da estética, ferramentas de comunicação e plataforma de difusão, cronograma de entrega dos produtos, plano de difusão, mecanismos de implementação e monitoramento.

Produto 2: Materiais de comunicação, como por exemplo spots audiovisuais, panfletos, cartazes, banners, que poderão ser colocados em pontos estratégicos de saída: portos, aeroportos, terminais rodoviários e ferroviários, redes sociais, páginas eletrônicas e outros.

Requisitos dos produtos:

- Todos os produtos deverão ser desenhados e compreendidos em espanhol, guarani e português (serão incluídas traduções, caso seja necessário).
- Os produtos deverão ser entregues em qualidade para impressão e internet.
- Todos os produtos deverão estar alinhados com a estética já definida pela Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do Mercosul.

Produto 3: Produtos de comunicação finais, prontos para reprodução ou implementados, segundo o plano desenhado e acordado.

5- Metodología de trabalho:

Para a elaboração dos produtos poderá haver reuniões presenciais e virtuais com as responsáveis pelo projeto. Portanto, é imprescindível contar com disponibilidade para viagem aos países da região, que poderão ser realizadas com prévia autorização. Se forem necessárias viagens, os traslados serão custeados pelo projeto e não serão incluídos no desenho da campanha.

Durante o processo de elaboração dos produtos serão necessárias:

- Reuniões virtuais que possibilitem efetivar acordos entre a empresa e as representantes dos países e da Unidade de Gestão do projeto.
- Entrega de propostas preliminares de desenho da campanha e esboços de materiais, a serem discutidos e aprovados pelas/os responsáveis pelo projeto.
- Entrega dos instrumentos e materiais de comunicação e plano de difusão.
- Entrega final dos produtos em todas as versões necessárias e acordadas no desenho da campanha.

O desenho final dos produtos será aprovado pela RMAAM e comunicado pela Unidade de Gestão do Projeto.

6- Prazos previstos

	Prazo previsto
Produto 1- Documento de desenho da campanha	45 dias a partir da seleção
Produto 2- Esboços acordados	Prazos acordados no documento de desenho da campanha
Produto 3- Produtos finais para reprodução ou implementação	Prazos acordados no documento de desenho da campanha

Nota: Nos prazos não se incluem os tempos requeridos pela RMAAM para a tomada de decisões.

7- Regime e condições de contratação

Os pagamentos serão realizados através da apresentação de **fatura oficial e dos comprovantes de pagamento dos impostos** requeridos no país de residência.

- A consultoria está prevista para ter uma duração máxima de 6 meses, a ser desenvolvida a partir da seleção e acordo com a empresa ou organização, não podendo superar o mês de maio de 2013. Caso a consultoria e os responsáveis nacionais do projeto considerarem necessário e houver acordo, o prazo poderá ser ampliado, sem a alteração dos valores previstos.
- Todos os produtos serão de propriedade da Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do Mercosul (RMAAM).
- Os pagamentos serão feitos em dólares americanos. O valor incluirá impostos e descontos, de acordo com a legislação vigente no país em que o trabalho for executado.
- Este valor será pago em três cotas, conforme descriminação abaixo:

1. Pagamento de 30% mediante a APROVAÇÃO da entrega do PRODUTO 1: Desenho da campanha.
2. Pagamento de 50% mediante a APROVAÇÃO da entrega do PRODUTO 2: Documento final da campanha e esboços de produtos.
3. Pagamento de 20% final quando completado o processo de desenho prontos para reprodução ou implementação, segundo acordado, PRODUTO 3.

Os pagamentos serão realizados através de transferência bancária, em dólares americanos ao país de residência indicado pela pessoa ou empresa selecionada, feita a partir do órgão gestor dos fundos do projeto: a Corporação Nacional para o Desenvolvimento do Uruguai (CND). Os custos de transferência serão cobertos pelo Projeto de Fortalecimento da RMAAM. As empresas deverão estar em dia com os impostos de seu país de residência.

8- Apresentação de organizações/empresas para a seleção:

1. Antecedentes indicados nos requisitos e méritos previstos no número 2, contendo:

- a. Antecedentes das organizações que se apresentem, incluindo experiência em desenvolvimento de campanhas sociais (não comerciais) e experiência em campanhas de sensibilização ou ações de comunicação com enfoque de gênero.
- b. Mostra de pelo menos dois trabalhos diferentes
- c. Lista da equipe técnica que trabalhará na proposta, incluindo: nome, profissão, contato, breve exposição da experiência de trabalho – máximo uma página por integrante – com ênfase nos requisitos indicados. Indicar a pessoa responsável que servirá como referência de contato e coordenação para a seleção (incluir dados completos de e-mail, telefone, endereço e local de residência).

Proposta técnica: A empresa ou organização deverá apresentar uma proposta técnica sintética e um orçamento (em dólares americanos) dentro do valor estipulado. Será necessário detalhar os itens orçados. Esta proposta não será necessariamente o “documento de desenho final da campanha”. Será valorizado que a empresa indique sua possibilidade de participar, dentro de valor proposto, no total ou em parte da implementação da campanha.

Notas:

- Os custos da campanha não poderão superar os US\$20.000,00 (vinte mil dólares americanos).
- Não poderá prever pauta publicitária comercial
- Há um valor adicional para reprodução de materiais.

As **postulações** serão realizadas até o **dia 28 de outubro de 2012**, SOMENTE via um único e-mail para: concurso@mercosurmujeres.org e llamadosrem@gmail.com (enviar a ambos e-mails).

A **comunicação de recebimento** e aceitação da inscrição, notificação de entrevistas e outros serão realizadas através do e-mail do postulante.

As **consultas** poderão ser realizadas até quinta-feira, 25 de setembro, detalhando o assunto: CONSULTA CAMPANHA TRÁFICO DE MULHERES.

Os **resultados** do chamado serão divulgados através da página eletrônica: www.mercosurmujeres.org

9- Seleção

Serão consideradas para a seleção as seguintes pontuações:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Pontuação máxima estabelecida
Experiência da organização e da equipe técnica com desenho e implementação de campanhas sociais	10
Experiência da organização e da equipe técnica na temática de gênero	15
Experiência de trabalho nos países do Mercosul	5
Mostra de trabalhos e outras campanhas	20
Proposta técnica e econômica	25
Entrevista	25
TOTAL	100

As propostas pré-selecionadas serão comunicadas para a realização da entrevista que será de forma virtual.

A seleção será realizada por integrantes do Projeto da Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do Mercosul, designadas/os para esta tarefa. O resultado será incontestável e não será informada a pontuação por item de cada empresa, sendo somente publicado o resultado da empresa ou organismo selecionado.